



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO Nº 033/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período de recesso acadêmico de forma mais racional e econômica,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo dos dias 24 e 31/12/2012.

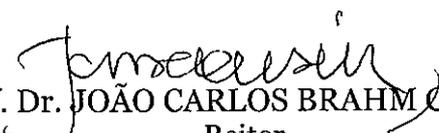
Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

Art. 4º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Administrativas e de Órgãos Vinculados para expedir a requisição prevista no art. 4º.

Art. 5º - Este Ato Executivo aplica-se às datas estabelecidas e fica submetido a referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de novembro de 2012.


Prof. Dr. JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor